

PORTARIA Nº 252/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Rovanir Sidnei de Oliveira Rosa**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2012/2017, com efeitos a contar de 29 de maio de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração